



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 21ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**07/07/2016
QUINTA-FEIRA
às 08 horas**

**Presidente: Senadora Ana Amélia
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/07/2016.**

21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 08 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre o Mormo, doença contagiosa causada pela bactéria <i>Burkholderia mallei</i> , que atinge o plantel de equídeo brasileiro.	7

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Acir Gurgacz(PDT)	RO (061) 3303-3131/3132	1 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Roberto Muniz(PP)(26)(25)(19)	BA (61) 3303-6790/6775	2 Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323
Zeze Perrella(PTB)	MG (61) 3303-2191	3 VAGO	
VAGO(16)		4 VAGO	
Ana Amélia(PP)	RS (61) 3303 6083	5 Benedito de Lira(PP)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Maioria (PMDB)			
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	1 José Maranhão(PMDB)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253
Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951	3 Romero Jucá(PMDB)(21)(23)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	4 Ricardo Ferraço(PSDB)(13)(12)	ES (61) 3303-6590
Jader Barbalho(PMDB)(11)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	5 Hélio José(PMDB)(13)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 Wilder Moraes(PP)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099
VAGO(14)(10)		2 Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342
VAGO		3 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
José Medeiros(PSD)	MT (61) 3303-1146/1148	1 VAGO	
Lúcia Vânia(PSB)(14)	GO (61) 3303-2035/2844	2 VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 VAGO(18)	
Cidinho Santos(PR)(20)(22)	MT 3303-6170/3303-6167	2 Elmano Férrer(PTB)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- (4) Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- (6) Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- (8) Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- (11) Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- (12) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (13) Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- (14) Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- (15) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (16) Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
- (17) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (18) Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
- (19) Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
- (20) Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- (21) Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
- (22) Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- (23) Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).

- (24) Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- (25) Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
- (26) Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
- (27) Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 8:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARCELLO VARELLA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX: 3303 1017

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de julho de 2016
(quinta-feira)
às 08h**

PAUTA
21ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre o Mormo, doença contagiosa causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, que atinge o plantel de equídeo brasileiro.

Observações:

A Comissão de Agricultura realizou Audiência Pública para debater sobre a implementação de políticas públicas para controle da zoonose Mormo no dia 25/02/2016, em cumprimento aos Requerimentos nº 76 e 77/2016.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRA 15/2016](#), Senador Ronaldo Caiado
- [RRA 17/2016](#), Senadora Ana Amélia
- [RRA 20/2016](#), Senadora Ana Amélia
- [RRA 21/2016](#), Senador Ronaldo Caiado e outros

Convidados:

Sra. Monique Éloit

- Diretora-Geral da World Organisation for Animal Health (OIE)

Representante da Rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGRO/MAPA)

Representante de Laboratórios Particulares Credenciados junto à Organização Mundial da Saúde Animal (OIE)

Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)

Sr. Rui Carlos Vincenzi

- Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos (ABRAVEQ)

Sra. Vânia Lúcia de Assis Santana

- Fiscal Federal Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Marcado
em 10/3/2016

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA



SF/16466.83642-86

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2016

(Do Senador Ronaldo Caiado)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada a comparecer em audiência pública perante esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a Sra. Monique Éloit, Diretora Geral da *World Organisation for Animal Health*, – OIE, com sede em Paris (França), a fim de debater sobre o Mormo, doença contagiosa causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, que atinge o plantel de equídeos brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), através de seu *Terrestrial Animal Health Code*, estabelece padrões para o fomento da saúde e bem-estar animal, da saúde pública em todo o mundo, e para o trânsito internacional seguro de animais

Página: 1/6 08/03/2016 18:34:41

dbde8742950da5ad3071aa6f933a1acc549caea9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

terrestres e seus produtos. O desenvolvimento destes padrões e recomendações é o resultado de um trabalho contínuo, iniciado em 1960. O Brasil é membro fundador da OIE (*Office International des Epizooties*), organização da qual outros 177 países fazem parte. A importância do *Terrestrial Code* é dupla: as medidas nele publicadas são o resultado de consenso entre as autoridades veterinárias dos países membros da OIE e constituem referência para o acordo da Organização Mundial do Comércio na Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, servindo de padrão internacional para condutas referentes a questões de Saúde Animal e Zoonoses.

Dentre as zoonoses acompanhadas pela OIE encontra-se o Morno, uma doença contagiosa que atinge equídeos e humanos, causada pela bactéria *Burkholderia mallei*. Pela natureza fatal e altamente contagiosa em humanos, a referida bactéria é considerada, inclusive, um potencial agente de bioterrorismo. Cavalos, burros e mulas são reservatórios naturais da *Burkholderia mallei*. Ela é transmitida através de contato direto com secreções cutâneas ou nasais de animais infectados ou através de contato indireto (pelo uso comum de arreios, escovas, equipamentos veterinários, bebedouros e comedouros contaminados).



SF/16456.83642-86

Página: 2/6 08/03/2016 18:34:41

dbde8742950da5ad3071aa6f933a1acc549caea9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

O diagnóstico da doença pode ser realizado de forma indireta (através de testes sorológicos) ou direta (biopsia ou necropsia).

O diagnóstico indireto é feito através da pesquisa de anticorpos contra a *Burkholderia mallei* no sangue (exames sorológicos) ou da detecção de resposta de hipersensibilidade tardia à *Burkholderia mallei* (Prova de Maleinização). Os testes sorológicos mais comumente empregados são o Teste de Fixação do Complemento (FC), o *Western Blotting* (WB) e o *Enzyme-linked Immunosorbent Assay* (ELISA). Já a Prova de Maleinização é feita através da aplicação subcutânea, intradérmica ou oftálmica da maleína, o derivado protéico purificado (DPP) de *Burkholderia mallei*. A reação positiva é caracterizada por reação inflamatória no local da inflamação, com secreção ocular e febre. Em relação a este último teste, a OIE alerta, em sua versão de 2015, que não é geralmente recomendado por questões relacionadas ao bem-estar animal.

Por outro lado, temos o diagnóstico direto, muito mais seguro, inequívoco e confirmatório para detectar o Mormo. Ele é feito através do isolamento e da identificação da bactéria – ou de seus antígenos ou de seu material genético – por meio de variadas técnicas laboratoriais, a partir de amostras de secreções ou lesões presentes nos animais infectados. Nos animais assintomáticos, os



SF/16456.83642-86

Página: 3/6 08/03/2016 18:34:41

dbde8742950da5ad3071aa6f933a1acc549caea9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

exames diagnósticos diretos são de aplicação limitada e, na maioria das vezes, exequíveis apenas após o sacrifício do animal.

Nos últimos anos, o que temos visto no Brasil são notícias de diagnósticos indiretos com muitos resultados inconclusivos ou incongruentes, apresentando falsos positivos e/ou negativos, o que estaria a merecer uma atenção maior por parte dos setores diretamente interessados.

Nesse cenário de incertezas, inúmeros animais com resultados positivos questionáveis foram mortos e centenas de haras interditados, com graves prejuízos aos seus proprietários e à equideocultura nacional. Mais grave, ainda, diante das incertezas em relação aos testes sorológicos, muitos animais podem ter apresentado resultados falsos negativos, colocando em grave risco não só os demais animais que com eles têm ou tiveram contato, como também, em tese, a própria população humana que com os mesmos lida.

O programa para controle do Mormo implementado no Brasil em 2004, através da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 24, de 12.4.2004, está vigente até a presente data sem que esforços sistemáticos para a identificação e controle da doença tenham sido feitos, sem que estudos epidemiológicos tenham sido realizados para permitir o adequado delineamento de políticas de



SF/16456.83642-86

Página: 4/6 09/03/2016 18:34:41

dbde8742950da5ad3071aa6f933a1acc549caea9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

saúde pública e, por fim, sem que todo o rebanho seja testado, o que torna inócua qualquer medida profilática.

Por outro lado, as doenças infecciosas de impacto sanitário e econômico – como o Mormo – são objeto de preocupação e estudo da OIE, que aponta aspectos de relevância em relação a questões epidemiológicas, diagnósticas, profiláticas e preventivas, que deveriam estar sendo estudadas. Na esteira dessa preocupação, a OIE chama especial atenção para a necessidade premente de se efetivarem “estudos de prevalência” da doença Mormo no Brasil. Esses estudos deveriam estar sendo encarados como prioridade para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como para os demais órgãos interessados na busca da certeza de haver uma epidemia no país e na busca do controle e/ou erradicação da enfermidade.

Assim, em que pese estarem sendo feitos exames sorológicos de animais pertencentes ao plantel brasileiro, a interpretação desses resultados resta comprometida ante a falta de estudo de prevalência da doença no Brasil.

Desta forma, entendemos pertinente convidar para comparecer em audiência pública perante esta Comissão a Sra. Monique Éloit, Diretora Geral da *World Organisation for Animal Health*, – OIE, a estabelecer um debate com esta Comissão sobre o Mormo e as



SF/16456.83642-86

Página: 5/6 08/03/2016 18:34:41

dbde8742950da5ad3071aa6f933a1acc549caea9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

medidas mundialmente adotadas para combate, controle e erradicação dessa zoonose.

Pelas razões expostas, peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de MARÇO de 2016.


Senador RONALDO CAIADO
DEMOCRATAS/GO



SF/16456.83642-86

Página: 6/6 08/03/2016 18:34:41

dbde8742950da5ad3071aa6f933a1acc549caea9



Aprovado
em 10/3/2016

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2016 - CRA

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar sobre o controle da zoonose – Mormo, com a presença de representantes de laboratórios particulares credenciados, a exemplo daqueles de referência internacional junto à OIE (Organização Internacional de Saúde Animal), como, também, da Rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários LANAGRO do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Sala da Comissão, 10 de março de 2016.



Senadora ANA AMÉLIA
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

*Deferido
em 14/4/2016
em seg*

REQUERIMENTO Nº 20 , DE 2016 – CRA



SF/16905.36594-50

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 17 de 2016, desta Comissão, de que forma que seja incluída os seguintes convidados para participar da referida Audiência Pública:

- Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária

Sala das Comissões, 14 de abril de 2016.


Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

Página: 1/1 22/03/2016 11:37:43

f0a7633154e7324f6cd4e1876701aac9179a50fd





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Ronaldo
em 14/4/2016

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA



SF/16424.94687-36

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2016

(Do Senador Ronaldo Caiado)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública aprovada pelo Requerimento RRA nº 15, de 2016, destinada a debater sobre o Mormo, doença bacteriana e contagiosa que atinge o plantel de equídeos brasileiro:

- Dr. Rui Carlos Vincenzi, Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos (ABRAVEQ); e
- Dra. Vânia Lúcia de Assis Santana, Responsável Técnica pelo exame *Western Blotting* (WB) – exame confirmatório de mormo, que enseja o sacrifício dos animais – no Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco (LANAGRO-PE).

Página: 1/2 30/03/2016 11:52:20

baf4893631fbbdce86c6f02a29c136ca757b4fd



Recebido
30/03/2016
14h25



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

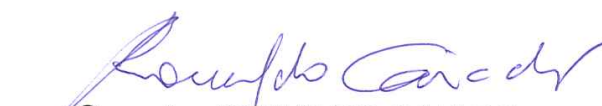
JUSTIFICAÇÃO

Em 10 de março de 2016, esta Comissão aprovou os requerimentos RRA nºs 15 e 17, de 2016, de minha autoria e da Senadora Ana Amélia, respectivamente, para debatermos o Mormo em sessão de audiência pública.

No intuito de enriquecer ainda mais este debate, entendemos salutar convidar, também, o Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos, bem como a Responsável Técnica pelos laudos dos exames WB no LANAGRO-PE.

Nesse sentido, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de *abr* de 2016.


Senador RONALDO CAIADO
DEMOCRATAS/GO


Senadora
ANA AMÉLIA



SF/16424.94687-36

Página: 2/2 30/03/2016 11:52:20

bat4893631fbbdce86c6f02a29c136ca757b4fdf

